

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4876
DE 29 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 128/13.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/5665/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Aline Giácomo Soares, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 44000278, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Edson de Moraes Lacerda, Assessor, ID Funcional nº 44336799 e, Daise Gonçalves de Souza, Assistente III, ID Funcional nº 42507235, como fiscais e, João Vieira Dantas, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 44150660, como suplente, para atuarem na fiscalização do Instrumento relacionado abaixo:

Proc. Administrativo	Instrumento	Parte
E-12/061/3277/2013	128/2013	Telco do Brasil Call Center Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE